

FORMA DE FAMÍLIA E SOCIALIZAÇÃO

Novos desafios

Depois dos anos 60 a instituição da família é marcada por grandes transformações. Suas formas se diversificam, tanto que hoje todos repetem que não há modelo único de família, porém famílias. Antigamente excepcionais, os casais não casados são agora apenas minoritários. Menos numerosos e mais tardos, os casamentos são mais frágeis: as uniões precoces já não são as únicas a conhecer o divórcio¹. O primeiro ponto que marca essas transformações, e isso aparece ao nosso ver como essencial, é a difusão dos métodos modernos de contracepção, que assegura um domínio da procriação por parte da mulher e transforma as relações sexuais, abrindo caminho para a autonomização das mulheres em relação à instituição da família. Nadine Lefaucheur frisa que a difusão dos métodos de contracepção transforma as relações de poder entre os sexos no campo da sexualidade e da procriação. "O desejo de paternidade dos homens se torna tributário da vontade de maternidade de suas parceiras"². Com a pílula e o DIU, métodos muito mais confiáveis que os anteriores, as mulheres podem decidir antecipadamente quanto ao momento e ao número das gravidezes.

O segundo ponto que constitui objeto desta comunicação é a valorização das transformações ligadas ao assalariamento maciço das mulheres, a tal ponto que hoje em dia elas não seriam mais apenas mães, porém consideradas em seu papel social completo. A atividade profissional, assim, não está mais associada à noção de atividade secundária ou salário complementar, mas muda profundamente de significado para adquirir, de certo modo, uma legitimidade sem contestação, base de uma nova identidade.

¹ SABOULIN, Michel de e THAVE, Suzanne. *La Vie en Couple Marié*. *Données Sociales*, INSEE, 1993, p. 311-321.

² LEFAUCHEUR, Nadine. *Maternité, Famille, Etat*. In: DUBY, Georges e PERROT, Michelle (org.), *Histoire des Femmes*, t. 5, Le XXe. siècle, Françoise Thébaud (ed.), p. 419.

As transformações das práticas familiares são o mais das vezes traduzidas como conseqüências do aumento da atividade feminina e manifestam novos comportamentos de autonomização por parte das mulheres. Particularmente, as oposições entre diversos modelos familiares mostram ou pressupõem os vínculos entre as formas familiares e a autonomia das mulheres. Muitas pesquisas enfatizam atualmente os aspectos emancipadores dos fatores de individualização das práticas femininas, percebidas como a conseqüência obrigatória do crescimento do trabalho assalariado feminino. Levando-se em conta o conjunto das características dos modos de vida, entretanto, tem-se que relativizar essa visão. O postulado da autonomia das práticas femininas em relação às obrigações familiares também não parece estar univocamente verificado; os resultados das pesquisas não permitem concluir pela existência de uma correlação real entre o desenvolvimento da atividade profissional feminina e a atenuação dos encargos ligados com o trabalho doméstico. Em compensação, o desenvolvimento do trabalho feminino remunerado é acompanhado de uma redução relativa da contribuição monetária dos homens nos encargos de família. É por isso que as transformações da família só podem ser compreendidas em relação com as transformações do trabalho.

Transformação do trabalho e lugar das mulheres

As mulheres participam de todas as transformações do trabalho das três últimas décadas; desempenham um papel preponderante na evolução da população ativa. Para a faixa etária de 25-54 anos, o índice de atividade feminina deu um salto de 63,5% para 74,4%: "A proporção das mulheres no emprego total, portanto, não pára de crescer. Isso é uma tendência de fundo que se encontra também nos países estrangeiros e que deve ser vinculada à terciarização da economia"³. São ainda as mulheres que têm um papel ativo nas transformações dos estatutos do emprego, no desenvolvimento dos empregos assalariados e na elevação da qualificação, mas elas são também majoritárias no desemprego, nas formas mais precárias de emprego e nas remunerações mais fracas. Segundo a pesquisa Emprego de março de 1993, o índice global de desemprego na França é de 11,1%. Distribuído segundo o sexo, esse índice é de 9,4% para os homens e 13,3% para as mulheres. Decomposto segundo a idade e o sexo, ele se situa entre 28,4% para as mulheres de menos de 25 anos e 8,4% para os homens de 25 a 49 anos.

As trajetórias profissionais das mulheres são cada vez mais contínuas, interrompidas pelas maternidades com menos freqüência e de maneira mais curta que antigamente. Fala-se assim de tendência de homogeneização dos comportamentos de atividade masculinos e femininos. Os encargos estariam

³ MARCHAND, Olivier. Les Emplois Féminins Restent Très Concentrés *Données Sociales*, INSEE, 1993, p. 496

pesando cada vez menos nos comportamentos de atividade das mulheres, e as transformações desde os anos 60 são muito marcadas: naquela época, era quando do primeiro filho que se fazia o corte entre atividade e inatividade. A maioria das mulheres era, portanto, atingida por essa descontinuidade na vida profissional. Um olhar um pouco retrospectivo mostra o quanto dominavam as idéias negativas naqueles anos, contra a separação mãe/filho, contra o trabalho das mães. Hoje em dia, a censura é feita quando do terceiro filho, ou seja, para uma parte muito mais reduzida das mulheres. Isso não significa que as mulheres cessem sua atividade no momento desse terceiro nascimento; já é eventualmente desde o primeiro nascimento que as mulheres suspendem sua atividade profissional. Frequentemente é desde a formação do casal que são elaborados os planos de famílias grandes e essas mulheres ficam em casa⁴. Esses dados médios recobrem, na verdade, fortes disparidades sociais: "A baixa do índice de atividade quando se passa de um a dois, depois de dois a três filhos, é muito mais marcada na parte baixa da escala social, seja esta definida pelo nível de estudo da mulher ou pela categoria social de seu companheiro. Assim, se 57% das mulheres sem diploma, mães de dois filhos, são ativas, elas já são apenas 34% quando têm três. Entre as mulheres com muitos diplomas (segundo grau completo e quatro anos de universidade), 85% das mães de dois filhos são ativas, e elas ainda são 72% quando têm três"⁵.

Como mostram esses poucos elementos, a análise da evolução da atividade profissional apenas do ponto de vista de novas arbitragens entre trabalho assalariado e trabalho doméstico deixa de lado os outros fatores ligados ao aumento dos índices de escolaridade, ao desenvolvimento da mistura dos dois sexos, à elevação dos níveis de formação e qualificação das mulheres, ou ainda os fatores resultantes das transformações do aparelho de produção: crescimento do setor terciário e intensificação da mobilização da mão-de-obra feminina como elemento de gestão diferenciada de recursos humanos. São antes de mais nada as mulheres com nível mais alto de qualificação que trabalham mais. Não levar em conta essas evoluções traz de volta uma análise baseada na primazia dos aspectos individuais, ou até subjetivos, dos comportamentos e contribui para fazer com que perca uma visão autonomizada da demanda de trabalho por parte das mulheres, expressão subjetiva de uma opção entre atividade profissional e vida familiar modulada segundo a existência ou não de um companheiro, seu *status* social, o número de filhos, o tipo de emprego exercido.

As evoluções consideráveis dos índices de atividade não reduziram as desigualdades entre homens e mulheres em termos de salários e condições de trabalho. Qualquer que seja a maneira de colocar o problema, observa-se a persistência de uma forte **segregação**, ao mesmo tempo **horizontal**

⁴ DESPLANQUES, Guy. *Activité Féminine et Fécondité. Données Sociales*, INSEE, 1987.

⁵ DESPLANQUES, Guy. *Activité Féminine et Vie Familiale. Economie et Statistique* 261, 1993, p. 29.

(concentração dos empregos femininos em um pequeno número de setores de atividade e profissão) e **vertical** (concentração dos empregos femininos em categorias situadas na parte baixa da hierarquia profissional). Em 1990, três quartos das mulheres na França, mas apenas a metade dos homens, trabalham em serviços. Já a indústria, ao contrário, emprega 40% dos homens, mas apenas 18% das mulheres. Segundo o INSEE (Instituto Nacional de Estatística e Estudos Econômicos), das 31 categorias sócio-profissionais recenseadas, "seis agrupam perto de 60% das mulheres ativas ocupadas. Essas seis categorias são todas as que pertencem ao grupo dos funcionários (fora os policiais e os militares), funcionários administrativos de empresas, comerciários, pessoal de serviço particular, às quais se acrescentam as professoras primárias e as profissões intermediárias da saúde e do serviço social. (...) Assim, tanto nas profissões secundárias quanto nas profissões terciárias, as mulheres em geral ocupam empregos menos qualificados que os homens"⁶. A evolução de 1982 a 1990 marca poucas transformações a esse respeito.

Compreende-se assim as disputas e as relações de força que podem emergir da continuação desse movimento de integração das mulheres à mão-de-obra assalariada no período atual, caracterizado por um decréscimo na criação de novos empregos e pela manutenção de altos índices de desemprego.

Entretanto, acentuando excessivamente a reprodução das desigualdades, talvez não se acentue o suficiente as novas tendências e as dinâmicas que surgem. Margaret Maruani, por exemplo, enfatiza "um movimento de **bipolarização** dentro da população ativa feminina: desenvolvem-se empregos femininos qualificados em certos setores que permitem às mulheres o acesso a profissões intelectuais, científicas e técnicas (altos escalões do setor público, professoras, engenheiras informáticas, químicas...); a feminilização maciça e geral das profissões administrativas se reforça, ao mesmo tempo que a concentração das mulheres nos empregos pouco qualificados da administração e dos serviços"⁷. E isso tanto mais quanto a generalização da atividade feminina tem como efeito a criação de consideráveis necessidades de empregos de serviço (tomar conta das crianças, preparar refeições etc.) muitas vezes ocupados por mulheres.

Trabalho doméstico - trabalho assalariado

Para compreender a evolução das estruturas familiares é muito insuficiente levar em conta apenas o trabalho assalariado; é indispensável considerar a dupla dimensão do trabalho, assalariado e doméstico, para a análise da divisão do trabalho entre os sexos e da designação das mulheres

⁶ MARCHAND, Olivier. *Les Emplois Féminins Restent Très Concentrés*, op. cit..

⁷ MARUANI, Margaret. *Emploi Féminin: les mutations en cours*. Relatório para a Comissão das Comunidades Europeias, 1993.

para o trabalho doméstico. Longe de se limitar às relações intra-familiares, a divisão sexual do trabalho se baseia numa hierarquia e numa assimetria: se os homens estão, em sua maioria, dispensados do exercício do trabalho doméstico, as mulheres em compensação participam do trabalho profissional; o exercício de uma atividade profissional, para as mulheres, não põe em causa de modo fundamental sua disponibilidade permanente a serviço da família. Efetivamente, a organização da vida cotidiana, principalmente a organização do tempo e do espaço, parecem repousar sobre a negação do trabalho profissional feminino. As coisas são feitas como se trabalho assalariado e trabalho doméstico não se referissem às mesmas pessoas. Foi essa condição de natureza estrutural que se analisou em termos de duplo encargo de trabalho dependendo de duas esferas justapostas, a do trabalho assalariado e a da família, e que é simbolizada pela expressão "dupla jornada de trabalho". O vínculo entre encargos familiares e atividade profissional se traduz em uma tensão subjetiva: a dificuldade em conciliar vida profissional e obrigações familiares. A superação dessa oposição consiste em buscar modalidades apropriadas de redução da carga, seja do trabalho doméstico (partilha das tarefas), seja do trabalho profissional (trabalho de meio expediente).

Essas análises supõem, erradamente, uma complementaridade do trabalho doméstico e do trabalho assalariado, podendo o alongamento de um ser compensado pela redução do outro, considerando o tempo como uma substância linear e quantificável. Mas só a jornada de trabalho industrial padrão pode se decompor em unidades de tempo⁸. Para as mulheres, porém, há um acúmulo de encargos: o tempo do trabalho doméstico escapa à medida, não é definido, limitado a um dado número de horas⁹.

Entretanto, a extensão do assalariamento feminino, ao mesmo tempo maior apelo à mão-de-obra feminina e crescimento do número de famílias em que o homem e a mulher são ambos assalariados, implica uma aproximação considerável entre os índices de atividade masculino e feminino. Essa evolução, associada às transformações das estruturas de família - crescimento do número de separações e divórcios, multiplicação dos lares em que a mulher é chefe de família (lares monoparentais)¹⁰ - leva certas análises à tentação de considerar agora como secundária a inscrição das mulheres na esfera doméstica.

Essa aproximação dos índices de atividade profissional, no entanto, não deve mascarar a persistência de diferenças consideráveis entre os homens e as mulheres dentro da família.

⁸ THOMPSON, Edward P.. *Temps, Travail et Capitalisme Industriel. Libre-politique, Anthropologie, Philosophie* 5, Petite bibliothèque Payot, 1979, p. 3-63.

⁹ CHABAUD-RYCHTER, Danielle, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique e SONTTHONNAZ, Françoise *Espace et Temps du Travail Domestique* Paris: Librairie des Méridiens, Réponses sociologiques, p. 46

¹⁰ De 9% que eram em 1968, as famílias monoparentais são hoje em dia 13% dos domicílios com filho (de 0 a 25 anos). Ao longo desses últimos 20 anos, o número de famílias monoparentais resultantes de divórcio foi multiplicado por quatro

As mulheres ativas com filhos faziam cerca de cinco horas por dia de trabalho doméstico em 1975. Dez anos mais tarde, elas fazem cerca de 30 minutos menos. Isso se deve ao companheiro que as ajuda quinze minutos a mais todos os dias, mas também a ganhos de tempo nas tarefas ligadas à roupa e às refeições. O exercício de uma atividade profissional, então, não põe em causa o trabalho doméstico das mulheres. Contrariamente ao que leva a entender a idéia de um antagonismo entre atividades familiares e trabalho profissional, e a partir do momento em que não se considere exclusivamente uma medida quantitativa do tempo gasto, mas que se levem em conta os ritmos que dominam a organização da jornada, o estudo da distribuição do tempo diário mostra que não há oposição fundamental entre as práticas das mulheres que não trabalham e das mulheres ativas. Às obrigações ligadas aos horários profissionais do marido ou escolares dos filhos estão associadas novas obrigações ligadas à atividade profissional da mulher. Na maior parte das vezes elas introduzem maior rigidez na organização da agenda diária: não põem em causa a relação de dependência própria ao trabalho doméstico. Os resultados da pesquisa Organização do Tempo Cotidiano 1985-1986, realizada pelo INSEE, mostra que a vida de casal acentua as diferenças de compromissos entre homens e mulheres: os homens que vivem em casal dedicam mais tempo a seu trabalho profissional que os homens sozinhos. Para as mulheres é o contrário: não há um dia sem tarefas domésticas. "As mulheres, mesmo sozinhas, mesmo nos dias em que saem, fazem quase sempre um **mínimo**"¹¹. Para as mulheres ativas, é para o fim de semana que uma parte considerável do trabalho fica adiada. Mas ainda aqui as diferenças se acentuam entre homens e mulheres. "De fato, nos dias em que não trabalham, os homens participam um pouco mais dos trabalhos domésticos¹² que durante a semana, mas a contribuição deles permanece baixa. (...) É essencialmente para as mulheres que o fim de semana significa mais serviço. Efetivamente, elas praticamente não passam um só dia de folga sem fazer pelo menos um pouco de trabalho doméstico. (...) O fim de semana delas coincide em sua estrutura, nesse aspecto, com o cotidiano de uma mulher que não trabalhe fora"¹³.

Partilha do trabalho doméstico e ajuda mútua em família

Contrariamente às perspectivas otimistas que prevaleciam nos anos 60, quando se pensava que o desenvolvimento da atividade profissional feminina acarretaria novas divisões das tarefas, é forçoso constatar que houve

¹¹ MAURIN, Eric. *Types de Pratiques, Types de Journées et Déterminants Sociaux de la Vie Quotidienne. Economie et Statistique* 223, julho/agosto 1989, p. 34.

¹² As definições do INSEE da produção doméstica incluem no mesmo plano atividades domésticas propriamente femininas e atividades de pequenos consertos, tarefas em sua maioria masculinas.

¹³ MAURIN, Eric, op. cit., p. 39.

pouca evolução na partilha das tarefas entre homens e mulheres. "O pai sempre vê sua atividade profissional como dominante de suas preocupações, e a presença de filhos tem pouca incidência na organização de sua vida cotidiana"¹⁴. Nas famílias com filhos (casais com pelo menos um filho de menos de 15 anos presente no domicílio), a duração dos cuidados materiais dispensados às crianças varia de 2h09 a 3h32 por dia para as mulheres, dependendo de que elas exerçam ou não uma atividade profissional, enquanto que para os homens esse tempo varia pouco segundo sua esposa exerça ou não uma atividade profissional: 32 min. e 30 min.

Não se trata de negar que a difusão das máquinas domésticas facilita as condições de vida e libera as mulheres de um certo número de tarefas, mas outras atividades domésticas vieram substituí-las: a manutenção dos aparelhos, os trajetos feitos com as crianças etc. Os poucos minutos a mais ou a menos entre homens e mulheres são pouco em relação a tudo o que se diz sobre as "novas" famílias ou os "novos" casais modernos e partilhadores. Não é a atividade profissional da mulher o que influencia o modo de participação dos homens. O trabalho doméstico, com efeito, não se define no âmbito das relações interindividuais do casal; trata-se de trabalho das mulheres como grupo social; as transferências de tarefas, as atribuições se fazem entre mulheres do grupo familiar ou sob formas coletivas, instituições privadas, públicas ou associativas. O estudo da evolução ao longo das três últimas décadas evidencia que um número crescente de tarefas do trabalho doméstico é realizado agora dentro de instituições públicas ou privadas e que o setor associativo também desempenha um papel cada vez mais importante. Trata-se das tarefas mais diretamente ligadas aos cuidados com as pessoas: tomar conta das crianças, principalmente as mais novas, e cuidados com pessoas idosas. Quanto às tarefas do trabalho doméstico propriamente dito (cozinha, lavagem de roupa, louça, limpeza da casa), elas foram profundamente modificadas pela aceleração dos índices de equipamento dos casais e pelas transformações dos modos de consumo, o alimentar mais particularmente. Essa "socialização" do trabalho doméstico modifica seu conteúdo mas não reduz as relações de dependência em que se baseia.

A oposição radical entre as mulheres e os homens, que surge de qualquer pesquisa sobre os modos de vida e a organização da vida cotidiana, não apaga em nada as diferenças e as oposições quanto às injunções e às modalidades efetivas de realização das atividades domésticas segundo as categorias sociais: diferenças entre operárias e empregadas de escritório, entre funcionários de médio escalão e profissões superiores. Para analisar a evolução segundo as categorias sociais, certos autores constroem tipologias de transformação das formas do trabalho doméstico de acordo com a escala

¹⁴ ROY, Caroline. Temps de Travail et Temps Domestique. In: *Mieux Concilier la Vie Professionnelle et la Vie Familiale*. Grupo presidido por F. Euvrard, Alto Conselho da População e da Família, Janeiro de 1992, p. 79.

da renda considerada como um dos indicadores das diferenças sociais; segundo eles, poderíamos classificar as famílias em função da preferências destas em matéria de atribuição do trabalho doméstico, em função da importância da transferência das tarefas da família para o setor público e comercial. As substituições do setor não comercial pelo setor comercial seriam tanto mais importantes quanto as famílias possuem os mais altos níveis de renda. Essa hipótese, entretanto, que se poderia com propriedade qualificar de mecanista, não é verificada. Retomando os resultados da pesquisa Modos de Vida, Yannick Lemel mostra em que medida “não se pode estabelecer causalidade direta e linear inversa entre o montante de recursos ou o volume de capital cultural e a intensidade das atividades domésticas”¹⁵. Neste campo, ao contrário, a família continua a ser um elemento essencial da reprodução das desigualdades sociais, como mostram os resultados das pesquisas Modos de Vida e Ajudas e Relações Familiares¹⁶. Os diversos níveis de recursos, rendas monetárias e capacidades de mobilização da rede familiar combinam-se então: o controle do tempo no cotidiano e a longo prazo é aqui um potente fator de discriminações¹⁷.

Socialização do trabalho doméstico

É num cenário de crise econômica com manutenção de alto desemprego, disparidade crescente dos índices entre mulheres e homens e maior “vulnerabilidade” das mulheres mais jovens, enquanto não se pára de enunciar as necessidades de uma nova partilha do trabalho, que se coloca agora a questão da atribuição coletiva do trabalho doméstico: essencialmente, tudo o que se refere aos cuidados diretos com as pessoas, que as mulheres necessariamente têm que delegar durante o tempo em que estão exercendo uma atividade profissional fora de casa, sendo deixada para o fim de semana, como dissemos, grande parte das outras tarefas. Assim, na época das políticas de redução drástica dos orçamentos públicos, impondo limites estreitos para os sistemas coletivos de encargos (proteção social, políticas sociais e medidas de acompanhamento do emprego feminino), o custo do trabalho doméstico anteriormente realizado gratuitamente pelas mulheres dentro do casamento e da família se apresenta como um elemento social potencialmente prioritário.

É nesse cenário que hoje está se amplificando um debate a respeito do que é comum chamar como os limites da “monetização da demanda

¹⁵ LEMEL, Yannick. Les Activités Domestiques: qui en fait le plus? *L'Année Sociologique* 43, 1993, p. 251.

¹⁶ DEGENNE Alain e LEBEAUX, Marie-Odile. L'Entraide entre les Ménages. un facteur d'inégalité sociale. *Sociétés Contemporaines* 8, 1991, p. 26; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique e CHABAUD, Bernard. *Groupe Familial et Parenté les circuits d'échange de travaux domestiques*. Note de synthèse, GEDISST-CNRS, p. 24

¹⁷ FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. L'Entraide Familiale: de l'universel au particulier. *Sociétés Contemporaines* 17, 1994.

social” e a busca de outras soluções. Trata-se de fazer apelo às solidariedades familiares e de vizinhança, principalmente para tudo o que é relativo aos cuidados com as pessoas nos empregos de serviços, desde tomar conta das crianças até o apoio escolar, passando pela ajuda às pessoas idosas e aos serviços de acompanhamento. Trata-se de valorizar a autoprodução de serviços, resultante da nova partilha do tempo de trabalho e como solução para os problemas de emprego, de desemprego e de redução de rendas. Esboça-se desse modo, voluntária ou inconscientemente, para um número cada vez mais considerável de autores, uma integração do trabalho doméstico a uma concepção globalizante da economia não monetária.

Compreende-se então por que as distinções, por exemplo, entre trabalho doméstico e produção doméstica podem ser objeto de polêmicas importantes. As ambivalências e confusões mantidas quanto às significações do trabalho doméstico e da produção doméstica favorecem a aproximação entre economia doméstica e voluntariado. Ficando o trabalho doméstico incluído na perspectiva global da economia informal como elemento gratuito oposto às injunções do trabalho assalariado, são ocultadas as injunções do trabalho doméstico e se encontram valorizadas como preliminar insuperável a qualidade intrínseca do trabalho gratuito, o voluntariado como fonte do vínculo social etc. O termo de produção doméstica corresponde às categorias da contabilidade nacional de autoprodução dos casais e inclui em um mesmo plano atividades de homens e de mulheres; a definição do trabalho doméstico, ao contrário, se opõe, como já dissemos, a qualquer identificação do trabalho gratuito com o voluntariado, que deixaria de lado as relações de dependência próprias à relação de serviço característica desse trabalho feminino¹⁸.

Vamos considerar que hoje em dia o debate está aberto quanto a saber aquilo que, nas políticas familiares, reforça ou restringe as desigualdades, assegurando as redistribuições entre os solteiros e os outros e entre as famílias: em que medida se pode falar de risco-família, como se fala de risco de incêndio ou de risco de doença? Mas como o trabalho doméstico não é apenas tempo gratuito a ser repartido de outra maneira, é uma organização social que define o lugar das mulheres, temos que frisar o quanto, no debate em curso sobre a partilha do trabalho, é preciso se debruçar sobre o estudo das expectativas teóricas e políticas dessas diversas análises e das medidas sociais que elas têm em vista e tirar suas conseqüências: por um lado as transformações do trabalho doméstico e a partilha das tarefas entre as mulheres e, por outro, o desenvolvimento dos empregos de serviços, empregos em sua larga maioria femininos, e a evolução dos salários correspondentes. As políticas liberais de restrição da intervenção dos poderes públicos

¹⁸ DELPHY, Christine. Travail Ménager ou Travail Domestique? In: MICHEL, Andrée (org.), *Les Femmes dans la Société Marchande*. Paris: PUF, Sociologie d’Aujourd’hui, 1978, p. 39-54, LEMEL, Yannick. Les Activités Domestiques: qui en fait le plus? *L’Année Sociologique* 43, 1993, p. 235-252.

centrais, entre a ajuda individualizada e a regionalização, abrem uma nova era de implantação de medidas sociais opostas às perspectivas introduzidas anteriormente pelo desenvolvimento dos equipamentos coletivos. A concepção do casal como pequena empresa continua sendo a base das políticas liberais e se traduz pela ajuda individualizada e pessoal à família. Os incentivos fiscais para a criação de empregos familiares são um dos exemplos atuais desse fato. Repousando na promoção da ação das associações para assegurar um "cerzido" do tecido social pensado como necessário, essas medidas constituem uma das facetas da política atual de emprego, lembrando, se ainda for preciso, o quanto qualquer política familiar constitui também um aspecto das políticas de emprego. Das primeiras avaliações da implantação dessas medidas pode-se ficar com a informação de que, se a apresentação talvez seja excessivamente otimista quanto à criação de novos empregos, estes mostram que se trata de novas possibilidades "de recurso para os serviços considerados os mais caros: tomar conta de crianças em casa, ajuda e assistência às pessoas idosas"¹⁹, ocasionando substituições mais do que complementaridades com os empregos qualificados existentes anteriormente; seu desenvolvimento implica assim, potencialmente, novos reforços das diferenças de salários.

Tudo o que se refere às modalidades de desenvolvimento do setor terciário e muito particularmente o que se relaciona com os empregos de serviço para pessoas tem hoje em dia importância fundamental. Esses empregos são pouco qualificados, sem perspectiva de carreira, precários, em meio expediente obrigatório... em resumo, servicinhos ou empregos de segunda linha que contribuem para aumentar um possível dualismo do mercado de trabalho. Por isso é essencial a luta nesses setores contra a falta de profissionalismo. Porém, essa exigência de profissionalização das atividades de serviços vai de encontro a outras propostas de luta contra o desemprego que visam atender a necessidades sociais pouco solúveis por meio do desenvolvimento de atividades de utilidade social.

Segundo uma concepção do trabalho doméstico aparentemente oposta (pois se trata de não mais apelar para uma mão-de-obra externa, porém garantir a manutenção das mães em casa), mas de fato complementar, a conjuntura econômica trouxe de volta à atualidade política a vontade de suscitar uma retomada da natalidade através de medidas de incentivo, e a solução em período de desemprego seria reconhecer o trabalho doméstico como um trabalho e retribuí-lo com um salário materno. Trata-se de assegurar o trabalho doméstico pelo custo menor para as mães. Novas reformas relativas aos incentivos familiares foram discutidas desde o outono de 1993 na perspectiva de um novo Plano sobre a Família. Desde 1º de julho de 1994, o salário-família educação, anteriormente reservado aos

¹⁹ O desenvolvimento dos empregos familiares em 1992, *Dossiers Statistiques du Travail et de l'Emploi* Balanço da política do emprego em 1992, nº 96-97, setembro de 1993, p. 82.

pais de três filhos, é concedido desde o segundo filho. Essa medida foi implantada em 1985 entre as medidas do ministério de Georgina Dufoix a favor da família, medida completada em 1986 pelo governo dirigido por Jacques Chirac dentro da primeira coabitação.

Atualmente o discurso convencional sobre a paridade entre homens e mulheres proíbe que se designe o salário materno como tal, mas por eufemismo fala-se de Salário de Livre Escolha. Um dos efeitos de uma disposição como essa seria certamente manter as relações de dependência, e representaria portanto um certo freio às tendências à individualização das remunerações atualmente em vigor. Agora passa a se colocar a questão da individualização dos direitos sociais. O trabalho não é mais remunerado por um salário da família, e o assalariado e sua companheira no lar são um modelo ultrapassado, mas a definição familiar dos benefícios sociais ainda permanece preponderante, apesar de novas extensões das noções de concubinato e de pessoa dependente.

Em termos de comparação de categoria por categoria entre o montante das redistribuições às quais elas têm direito e o montante de sua contribuição, o funcionamento atual da seguridade social se mostraria particularmente iníquo para com as mulheres assalariadas. Nesse campo, as noções de justiça ou de equidade social são termos difíceis de pôr em aplicação, porque muitas vezes representam, para além da definição das políticas sociais, a capacidade efetiva dos atores de pôr em ato seu direito. Nessa medida, um salário de livre escolha, para não ser uma palavra vã, põe em causa toda a hierarquia dos salários, princípio que está no fundamento de nossas sociedades. Com efeito, que base escolher para a avaliação de seu montante? Quer se trate de avaliação por serviços comerciais ou pelo ganho potencial, o estudo feito pelo INSEE mostra que se o trabalho doméstico recebesse uma remuneração monetária, o conjunto das remunerações se encontraria modificado por isso²⁰. Defrontam-se assim várias concepções do desenvolvimento econômico sem que se perceba claramente o que está em jogo, e justamente quando as medidas a serem tomadas terão conseqüências diretas para as mulheres.

²⁰ CHADEAU, Ann e FOUQUET, Annie. Peut-on Mesurer le Travail Domestique. *Economie et Statistique* 136, setembro de 1981, p. 42.